

Prêmio CNJ de Qualidade



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE



Regulamentação: Portaria 82, de 31 de março de 2023

Alteração: Portaria n. 138, de 22 de maio de 2023

Principais mudanças em 2023:

- Simplificação de alguns critérios;
- Redução no número de capacitações exigidas;
- Retirada de itens já cumpridos;
- Mudança em quantidade de premiados;
- Não haverá recurso pós entrega da premiação.

Critérios alterados



- 11 exclusões
- 17 alterações
- 3 inclusões
- 24 critérios mantidos

- Redução de 15% de pontos, 16% de requisitos e 27% em subitens.
- São 8 critérios a menos.

Diamante

Aumento de 3 para 5 (TJ/TRE/TRT)

Ouro

Aumento de 1 para 2 (TRF)



Prata

Redução de 9 para 8 (TJ/TRE)
Redução de 7 para 6 (TRT)

Sem premiação

Redução de 8 para 7
(TJ/TRE/TRT)

Novos Critérios:

- Celeridade no julgamento de ações de assistência saúde;
- Pontos de Inclusão Digital;
- Capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia.



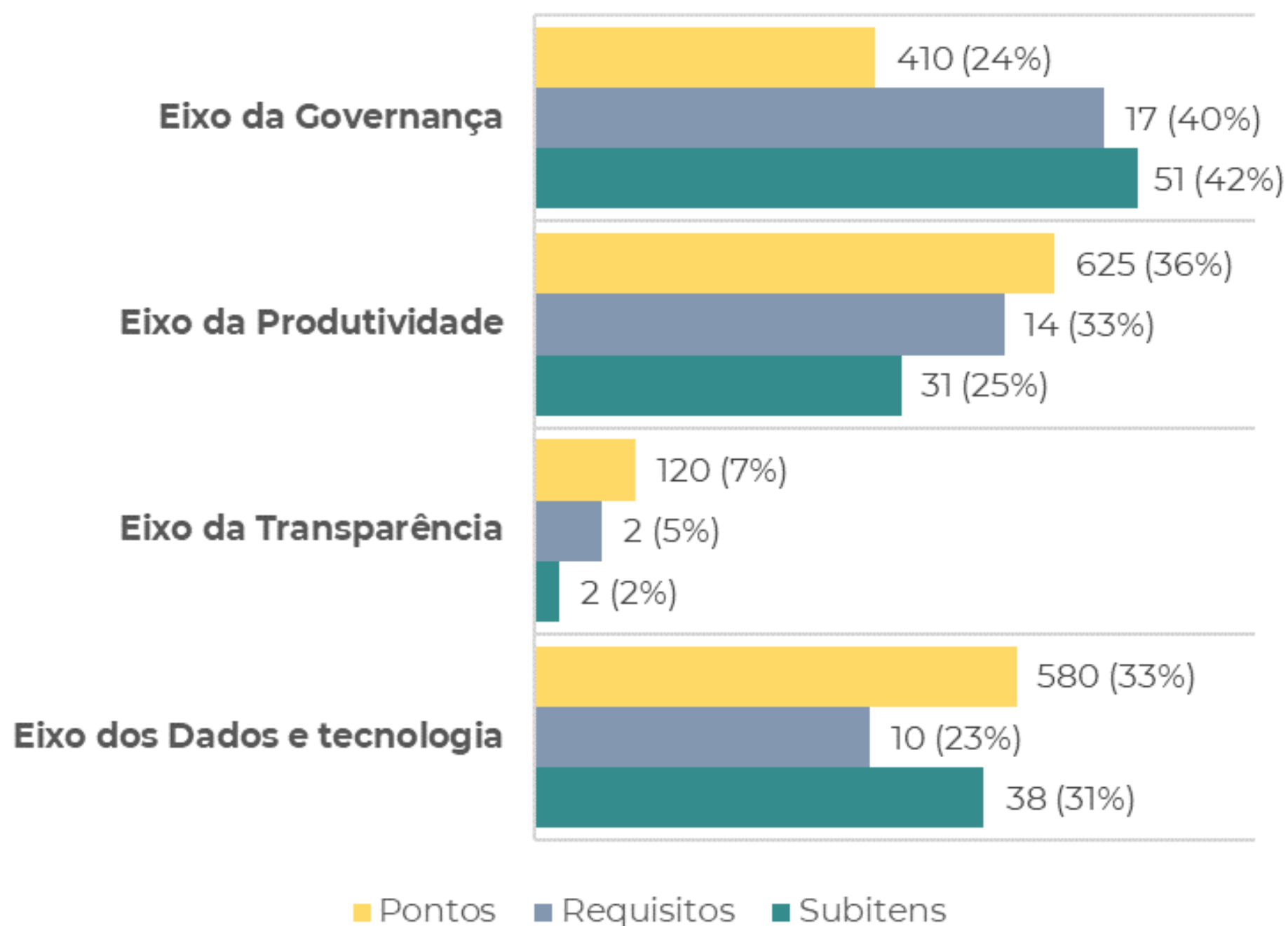
Principais mudanças:

- Participação Feminina com critérios objetivos;
- Capacitação em restaurativa;
- PDPJ, Codex, MPM;
- Forma de comprovação de unidades.



VISÃO GERAL

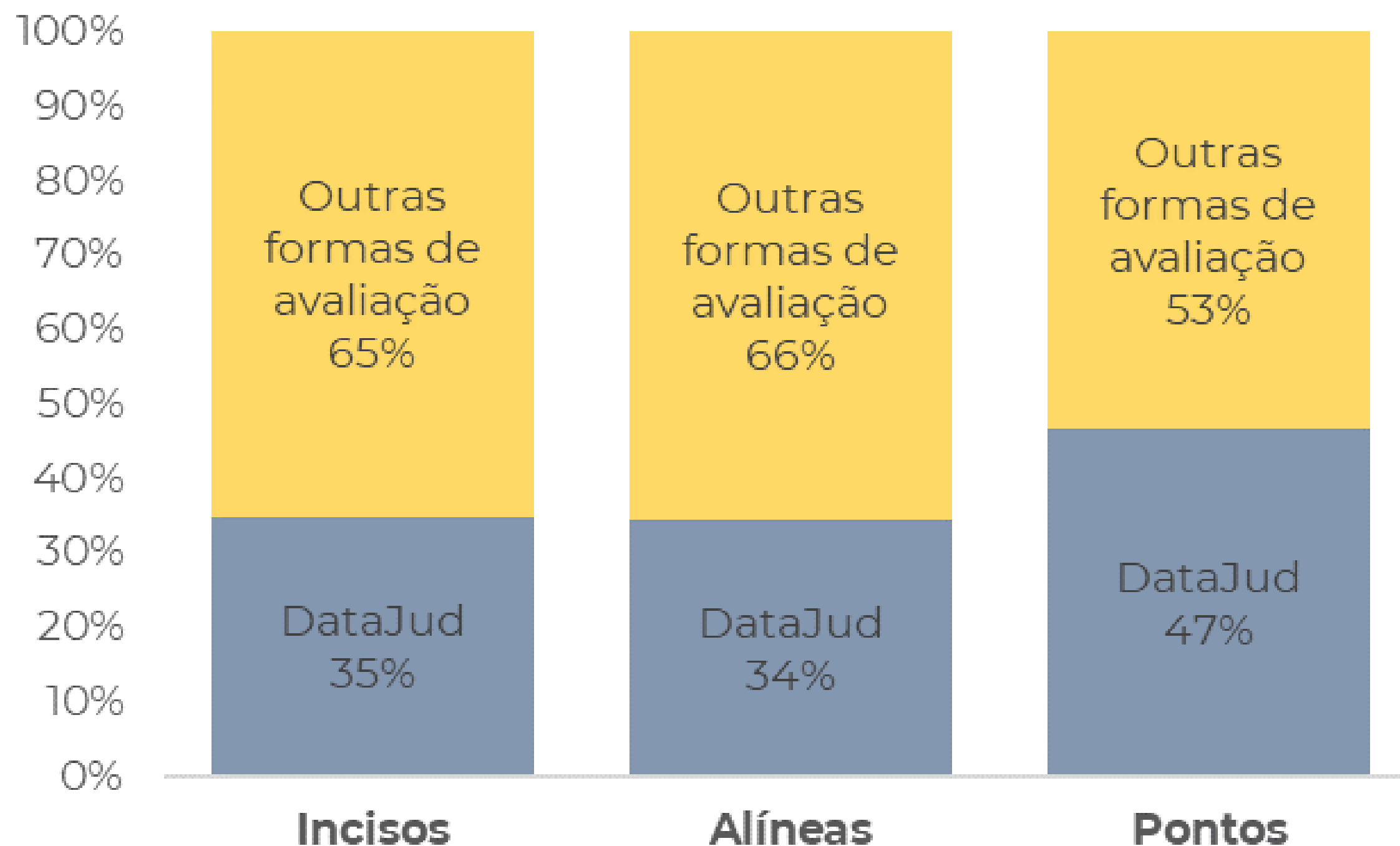
Total de 43 requisitos em
122 subitens



- **Governança:** mais critérios e menor pontuação;
- **Produtividade e Dados e Tecnologia:** maior pontuação e menos critérios.

DataJud

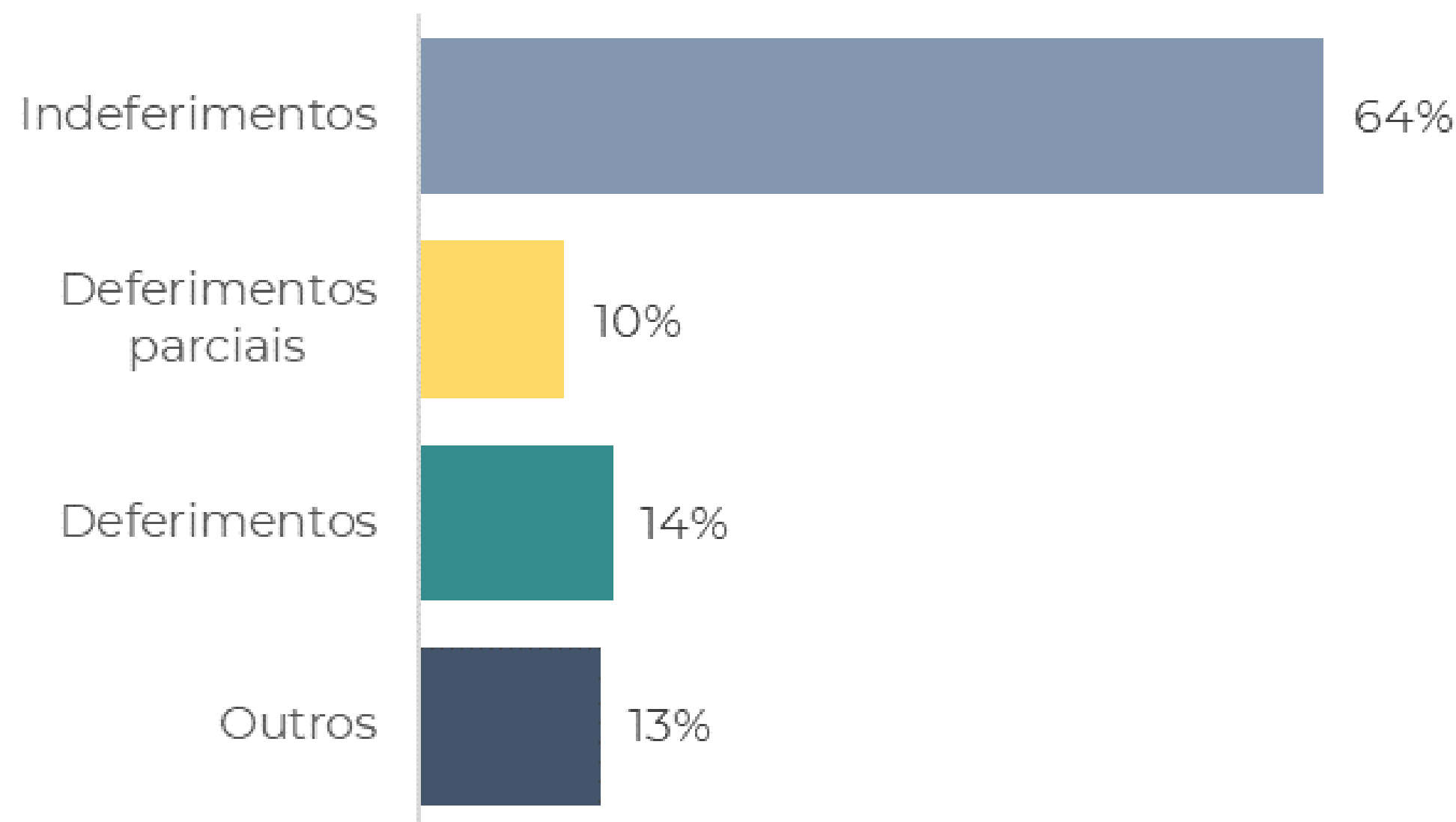
Em 47% dos pontos o DataJud é utilizado na medição.



DAS IMPUGNAÇÕES



- Recebidos 34 ofícios, sendo 30 na primeira fase (27/4) e 4 na segunda fase (29/5);
- Total de 118 impugnações.
- Recursos da 2ª fase foram indeferidos: não haverá novas mudanças.



<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/resultado-das-impugnacoes-aos-criterios-de-avaliacao-2023/>

Principais mudanças na republicação: Eixo Governança

- Alterações em datas de referência de forma a estabelecer o período de 1/9/22 a 31/7/23.
- Nos editais de eliminação de autos findos na gestão documental foram incluídos os processos administrativos;
- Nas inspeções do socioeducativo são desconsiderados os meses de janeiro e fevereiro de 2023.



Mudanças na Participação Feminina

- Incluídas as juízas de vice-presidência, escolas judiciais e corregedoria, com inclusão da **Justiça Eleitoral**;
- Incluídas todas as nomeadas para bancas de concurso;
- Alteração de critério da fórmula de paridade no item de promoção por merecimento, sendo calculado a partir das inscrições;
- Criação de fórmulas específicas no critério de paridade nos demais itens, nos casos de 1 a 3 indicações.

obs: caso uma mesma pessoa ocupe mais de um cargo no mesmo item, preencha os dados no sistema apenas 1 vez.



- Na Justiça Eleitoral, eliminar comparação de biênio na Taxa de Congestionamento, com atribuição de percentual alvo;
- Mudança de ponto de corte na Justiça Eleitoral no tempo do pendente líquido;
- Eliminação da separação do indicador de audiência de conciliação entre no CEJUSC e fora de CEJUSC
- No SNA, excluir as adoções *intuitu personae* e os processos de adoções pelo cadastro em que haja recurso na própria adoção ou no processo de destituição do poder familiar



Eixo Transparência

- Na ouvidoria, a contagem do prazo de 30 dias ficará suspensa durante o recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro a 6 de janeiro.





Eixo Dados e Tecnologia

- Excluído o critério do Núcleo de Justiça 4.0 para a Justiça Militar;
- PID: passa a ser comprovado por envio de ato normativo. Não deve ser cadastrado no MPM!

Resultados Parciais



www.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/

Transparência e Prestação de Contas | Ouvidoria

PT EN ES

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Pesquisa...

O CNJ ▾ Gestão da Justiça ▾ Programas e Ações ▾ Publicações e Pesquisas ▾ Sistemas e Serviços ▾ Comunicação e Eventos ▾

Home » Pesquisas Judiciárias » Prêmio CNJ de Qualidade


Prêmio CNJ de Qualidade

Índice

- > Planilha de requisitos do prêmio
- > Planilha dos anexos da portaria
- > Orientações sobre Tópicos Específicos
- > Modelos para envio de documentos
- > Resultados
- > Perguntas e Respostas
- > Orientações sobre DataJud
- > Webinários

Edição 2023

- > Resultado das Impugnações aos Critérios de Avaliação
- > **Dados Parciais da Avaliação**



Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2011. Ao longo dos anos, vários critérios foram sendo aperfeiçoados e incluídos no regulamento da premiação, que é dividida em quatro principais: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia. Utiliza-se uma metodologia de avaliação dos tribunais olhando o acompanhamento das políticas judiciárias, eficiência, gestão e organização de dados. Assim, em cada segmento de juízo, os tribunais são classificados em três categorias, a saber: "Diamante", "Ouro" e "Prata".

Todos os tribunais participam do Prêmio CNJ de Qualidade, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os 24 Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os 27 Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados. O tribunal que mais se destaca entre todos os 91 e que atinge maior pontuação é considerado o "Prêmio Excelência". Na categoria "Diamante", em vez de três, cinco tribunais, dos segmentos das Justiças Trabalhista e Eleitoral, serão agraciados, como forma de estimular as cortes. Por conta da criação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, haverá ampliação na categoria "Ouro", segmento Federal, que passa a premiar dois tribunais.

Entre as novidades apresentadas na [Portaria CNJ n. 82 de 31 de março de 2023](#), o regulamento apresenta critérios de avaliação

- CODEX e PDPJ;
- Inspeções;
- Acessibilidade;
- **Saneamento;**
- **SNA.**

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>



Dúvidas Sobre o Módulo de Produtividade Mensal?

Participem do Webinário MPM

12/6, 17h às 19h

Plataforma Cisco Webex

[https://cnjjusbr.webex.com/cnjjusbr-pt/j.php?
MTID=m598cbe04d7ca2f0752bf424780doc73a](https://cnjjusbr.webex.com/cnjjusbr-pt/j.php?MTID=m598cbe04d7ca2f0752bf424780doc73a)

Obrigada!
Ana Lúcia Aguiar
Gabriela Soares

premiocnjdequalidade@cnj.jus.br



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA